



VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 033/2023

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Altera o Calendário de Eventos do Município de Vila Flores e dá outras Providências.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

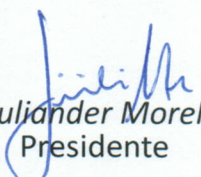
O Projeto de Lei nº 033/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo, a alteração do Calendário Municipal de Eventos.


A alteração proposta visa atualizar o referido documento, tendo em vista a inclusão das atividades relativas à comemoração do Dia do Professor, que ocorrem no mês de outubro.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 11 de maio de 2023.


Ver. Juliano Morello
Presidente


Ver^a. Elinara A. Fiori
Vice-Presidente (Relatora)


Ver. Marcelo R. Bergamin
3º Membro


Ver^a. Deise C. Detogni
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 033/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 08-05-2023 ORDEM DO DIA 15-05-2023 Enc. Executivo 16-05-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 11/05/2023 COMISSÃO CEFAL, EM ____/____/____

Juliander Morello _____

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 15-05-2023 ATA Nº 018/2023 HORÁRIO: 19:30

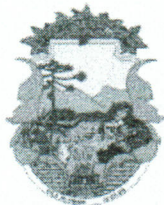
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		
Edson Dall Agnol	X		
Elinara Antônia Fiori	X		
Deise Cherobin Detogni	X		
Juliander Morello	X		
Marcelo R. Bergamin	X		
Julcimar Antônio Detoni	X		
Valdemir L. Cristianetti	X		

REJEITADO - APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -


RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 033/2023.

DE 04 DE MAIO DE 2023

ALTERA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É objetivo desta Lei, a adequação do Calendário de Eventos do Município de Vila Flores, o qual passa a ser definido de acordo com o Anexo I.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos, por meio de Decreto Executivo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, conforme limites estabelecidos na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com as entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros, ficando o Município desde já autorizado a realizar Chamamento Público nas situações em que couber.

Art. 4º Poderá o Município implementar eventos e festividades, além dos especificados no Anexo I, mediante a autorização por Decreto Executivo.

Art. 5º As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas para esta finalidade.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 2533, de 07 de junho de 2022.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 04 de maio de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.

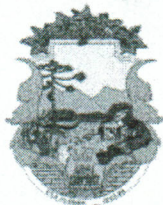
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SXOL7U1KQ94LEUX



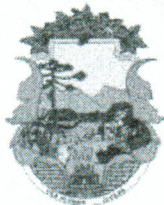
VILA FLORES - RS
ANEXO I
CALENDÁRIO DE EVENTOS
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

Evento	Período de Realização	Descrição sumária do evento
Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Artesanato	Janeiro a Dezembro (2º e 4º sábados de cada mês; em vésperas de datas importantes / feriados)	Realização da Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Artesanato
Carnaval	Fevereiro / Março	Comemoração Festa Popular – Carnaval
Dia da Mulher	Março	Comemoração do Dia Internacional da Mulher
Páscoa	Março / Abril	Festividades da Semana de Páscoa
Campeonato Municipal de Futebol	Março a Maio	Realização do Campeonato de Futebol
Campeonato de Futsal – Copa Serra	Março a Dezembro	Realização do Campeonato de Futsal – Copa Serra
Campeonato Municipal de Voleibol de Areia	Março / Abril	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol de Areia
Campeonato Municipal de Bochas (simples, dupla e trio)	Março a Maio	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
Aniversário do Município	Maio a Junho	Atividades de Comemoração do Aniversário de Emancipação do Município
Noite de Vinhos e Sabores	Maio / Junho	Realização da Noite de Vinhos e Sabores e de atividades alusivas ao Dia do Vinho Brasileiro
Campeonato Municipal de Futsal	Maio a Agosto	Realização do Campeonato Municipal de Futsal
Passeio de Motos e Quadríciclos	Junho	Realização do Passeio de Motos e Quadríciclos
Campeonato Municipal de Bochas (equipes)	Junho a Agosto	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
Torneio Municipal de Bisca	Junho	Realização do Torneio Municipal de Bisca
Festas Juninas/Julinas	Junho / Julho	Realização de festividades Juninas/Julinas
Dia do Homem	Julho	Comemoração do Dia do Homem



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SXOL7U1KQ94LEUX



VILA FLORES - RS

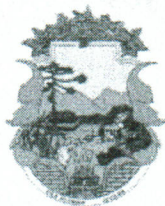
Dia do Empreendedor Rural e do Motorista	Julho / Agosto	Comemoração do Dia do Empreendedor Rural e do Motorista
Dia do Estudante	Agosto	Comemoração do Dia do Estudante
Feira Cultural e Literária	Agosto / Setembro	Evento artístico cultural com foco na leitura e contação de histórias
Festa do Idoso	Agosto / Setembro	Comemoração do Dia do Idoso
Extreme	Agosto a Outubro	Realização do Extreme (competição de Jipeiros)
Dia Mundial do Turismo	Setembro	Realização de atividades alusivas ao Dia Mundial do Turismo
Dia Municipal do Filó	Setembro	Realização de atividades em comemoração ao Dia Municipal do Filó / Capital Estadual do Filó
Independência do Brasil	Setembro	Comemorações alusivas à Semana da Pátria
Revolução Farroupilha	Setembro	Comemorações alusivas à Semana Farroupilha
Rústica Municipal	Setembro	Realização da Rústica Municipal
Dia Municipal da Flor	22 de Setembro	Comemoração do Dia Municipal da Flor
Escolha das Soberanas da Festa de Integração / Festa Maior do Município	Setembro / Outubro	Realização da Escolha das Soberanas da Festa de Integração / Festa Maior do Município
Campeonato Municipal de Bochas (Taça Prefeito)	Setembro a Novembro	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
Campeonato Municipal de Futebol Sete	Outubro a Dezembro	Realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete
Dia da Criança	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia da Criança
Dia do Servidor Público Municipal	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal
Campeonato Municipal de Voleibol de Quadra	Outubro	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol de Quadra
Dia do Professor	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia do Professor
Trilha de Jipeiros / Gaioleiros	Outubro / Novembro	Realização de Trilha de Jipeiros / Gaioleiros
Passeio Ciclístico Municipal	Novembro	Realização do Passeio Ciclístico Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SX0L7U1KQ94LEUX



VILA FLORES - RS

Rodeio Crioulo	Novembro	Realização do Rodeio Crioulo
Festa Maior do Município / Festa de Integração	Novembro	Festa Maior do Município e/ou Festa de Integração
Natal e Ano Novo	Dezembro a Janeiro	Comemoração de Natal e Ano Novo e realização de festividades alusivas ao tema





VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2023.

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada a aprovação legislativa para alteração do Calendário Municipal de Eventos.

A alteração legislativa proposta visa atualizar o referido documento, tendo em vista a inclusão das atividades relativas à comemoração do Dia do Professor, que ocorrem no mês de outubro.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação, como forma e manutenção da legalidade.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 04 de Maio de 2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 04 de Maio de 2023 às 17:35:57



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SXOL7U1KQ94LEUX

Memorando

De: Secretaria de Educação, Desporto e Lazer

Para: Departamento Jurídico

Vimos por meio deste, solicitar que conste no Calendário Municipal de Eventos, a comemoração alusiva ao Dia dos Professores, a qual é comemorada no mês de outubro.

Salientamos, a importância da criação desta data junto ao calendário de eventos, para que se possa destinar um recurso específico a ser investido nessa comemoração tão importante e significativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Vila Flores, 28 de abril de 2023.


Cléia Maria Peruzzo

Cléia Maria Peruzzo
Secretária de Educação
Desporto e Lazer

Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.